

APROVADO  
Em 15-12-80

Lei nº 186/80



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

19 80

PROTOCOLO N.º 057/80

"DA' A DEVOMIAÇÃO DE MANOEL  
BASTO GUERRA, A PRAÇA SITUADA  
NO CRUZAMENTO DA AV. VASCO FER-  
NANDES COUTINHO E RUA MARECHAL  
DEODORO DA FONSECA" —

**AUTUAÇÃO**

Aos 13 dias do mês de NOVEMBRO do ano de mil  
novecentos e 80, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e  
mais documentos que se seguem.

SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 186/80.

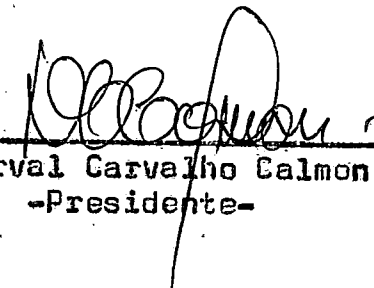
" DÁ A DENOMINAÇÃO DE MANOEL BASTOS GUERRA  
À PRAÇA DO BAIRRO INTERLAGOS, SITUADA NO  
CRUZAMENTO DA AV. VASCO FERNANDES COUTINHO  
COM A RUA MARECHAM DEODORO DA FONSECA "

Q (Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica denominada " PRAÇA MANOEL BASTOS GUERRA ", a Praça situada no Bairro Interlagos, no cruzamento da Av. Vasco Fernandes Coutinho com a rua Marecham Deodoro / da Fonseca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, -  
Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mes de dezembro de  
mil novecentos e oitenta.

  
\_\_\_\_\_  
Durval Carvalho Calmon  
-Presidente-



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

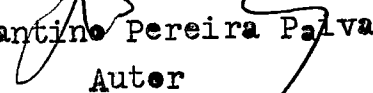
PROJETO DE LEI Nº

DÁ A DENOMINAÇÃO DE /  
"MANOEL BASTOS GUERRA", À PRAÇA DO BAIRRO INTERLAGOS, SITUADA NO CRUZAMENTO DA AV. VASCO FERNANDES COUTINHO COM À RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA.

Art. 1º - Fica denominado " PRAÇA MANOEL BASTOS GUERRA", à praça situada no Bairro Interlagos, no cruzamento da Av. Vasco Fernandes Coutinho com à Rua Marechal Deodoro da /  
Fonseca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de novembro de 1.980.

  
Amantino Pereira Palva  
Autor



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## P A R E C E R

Parecer da Comissão de JUSTIÇA

A Comissão de Justiça reunida nesta data é de parecer favorável ao Projeto nº 057/80 que " DÁ A DENOMINAÇÃO DE MANOEL BASTOS GUERRA, A PRAÇA SITUADA NO CRUZAMENTO DA AV. VASCO FERNANDES COUTINHO COM RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA", por achá-lo constitucional.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

em 15 de dezembro del.980.

Presidente:

Relator:

Membro:

*Bonifácio*

*João Leonardo Sequeira*

*Alípio*



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

---

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente e Srs. Vereadores,

Os motivos que me levaram a apresentar este projeto, são por demais justificáveis, pois a pessoa postumamente homenageada, foi um homem trabalhador, honesto e cumpridor de seus deveres, que muito fez pelo nosso Município.

O AUTOR